



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021/CPR/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO, de 12 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021 e, conforme o que consta no DESPACHO Nº 1127/2021/PAL/REI/IFTO (1398028), torna público o retorno dos trâmites para continuação da Chamada Pública nº 6/2021 de Remoção para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. CARGO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Unidade	Quant.	Regime de Trabalho	Área de Conhecimento	Habilitação
<i>Campus Palmas</i>	01	40H-DE	Engenharia com ênfase em Transportes e Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 6/2021/CPR/REI/IFTO	27/07/2021
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 15/09/2021
Homologação do cadastro dos interessados	até o dia 17/09/2021
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o §	até o dia

4º do art. 19 do Regulamento de Remoção - via SEI).	16/09/2021
Resultado Preliminar	até o dia 24/09/2021
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 28/09/2021
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 28/09/2021
Resultado Final	até o dia 30/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 13/09/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399392** e o código CRC **BC32B1D9**.

Palmas, 13 de setembro de 2021.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Remoção

Portaria n.º 1000/2020/REITORIA/IFTO

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.013106/2021-58

SEI nº 1399392